



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 062/2017.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do Pleno do CEPE, participação desta Universidade no Programa de Mestrado Profissional em Química (PROFQUI), coordenado pela (UFRJ) em rede nacional.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.006039/2017-20,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a participação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) no Programa de Mestrado Profissional em Química (PROFQUI), como curso semipresencial, visando atender a formação continuada dos professores da Educação Básica Brasileira, que atuam na disciplina escolar Química, sendo coordenado pelo Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e tendo a cogestão da Sociedade Brasileira de Química (SBQ), formando uma rede nacional de Instituições de Ensino Superior, da qual a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) passará a fazer parte, ficando como responsável nesta Instituição o Departamento de Química, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de abril de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =